



Dorival Ribeiro dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Mafalda Maria Vieira Martins**, para a função de gestora da parceria celebrada com a Associação Casa de Apoio Santa Clara – ACASC, formalizada por meio da inexigibilidade de chamamento público n. 004/2018, que tem por objeto a mútua cooperação entre a associação e administração pública municipal com a finalidade de oferecer abrigo para mulheres do sexo feminino com sofrimento psíquico leve e moderado, com cuidados que promovam a melhoria na qualidade de vida.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014. V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Catanduvas, 13 de setembro de 2018.


Dorival Ribeiro dos Santos
Prefeito